



Aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e treze, reuniu a Assembleia de Freguesia de S. João da Madeira, em Sessão Extraordinária, na sala de sessões do Município, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Aprovação da ata da sessão de instalação da Assembleia de Freguesia de 22 de Outubro de 2013.-----

Ponto dois - Tomada de posse do quarto membro do Movimento SJM Sempre, Ângela Resende.--

Ponto três - Discussão e aprovação da Conta de Gerência relativa ao período de 01 de Janeiro a 22 de Outubro de 2013.-----

Ponto quatro - Proposta de constituição de comissão de revisão do regimento de Assembleia de Freguesia.-----

Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros:

Norlinda Augusta de Sousa A. Correia de Lima, Danilo da Silva Fernandes, Filipa Duarte Caldas Ribeiro, todos do PS, respetivamente Presidente, Primeiro e Segundo Secretário da mesa da Assembleia de Freguesia e ainda, Carlos Manuel da Silva Coelho, João Alberto Queirós da Silva, Maria da Conceição Duarte Leite, Pedro Nuno Mourato Batista Gual, Germano de Sá Oliveira, José Manuel Arede dos S. Fernandes, Jorge Correia Martins Duarte, do PSD, Tânia Guimarães Cortez, da CDU, Paulo Manuel Correia da Silva, Maria do Rosário Rodrigues Gestosa, Valdemar Pinto Vieira, Fernando Fontes Vieira, Heitor Bernardo da Silva, do PS, Domingos Alberto R. Silva Leite, Ângela Maria Pereira Resende, do Movimento SJM Sempre. Registou-se a ausência de Diana Oliveira da Costa, do PSD, e a substituição do membro Leonardo da Silva Martins, do PS, pelo membro Fernando Fontes Vieira, do PS. -----

Pela Junta de Freguesia de S. João da Madeira estiveram presentes os seguintes elementos: Presidente: Helena Teresa Anunciação Couto, Tesoureiro: Victor Marcelino Rodrigues Ferreira Cabral e Vogais: Fátima Beatriz Duarte Pedro Francisco Esteves, Pedro Teixeira da Silva, Maria Antonieta Martins Bastos, José Adelino Oliveira Nogueira. Foi registada a ausência de Carlos Renato da Silva Santos na qualidade de secretário. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia, deu início aos trabalhos começando por ler a convocatória da Assembleia onde constavam os pontos da ordem de trabalhos a discutir. -----

A Presidente informou ainda os membros da Assembleia que, no que concerne à distribuição da documentação que serve de suporte às assembleias ela será feita via e-mail. A Presidente solicitou a quem pretender uma distribuição diferente, em papel por exemplo, a sua indicação à Mesa ou fazer pontualmente o pedido junto dos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia. -----

No ponto um da Ordem de Trabalhos, a Presidente procedeu à leitura da ata, explicando o porquê da distribuição de uma nova cópia da mesma, dado que a inicialmente distribuída continha alguns



lapsos entretanto corrigidos. Imediatamente questionou a Assembleia sobre se algum membro pretendia fazer alguma intervenção sobre o assunto. Tânia Cortez, da CDU, membro da assembleia, solicitou à Mesa uma intervenção que lhe foi concedida.-----

Na sua intervenção Tânia Cortez, da CDU, referiu que relativamente à ata que lhe foi facultada detetou uma falha em relação à eleição dos vogais para a Junta de Freguesia. Afirmou que a mesa, na oportunidade dessa Assembleia, havia anunciado o seguinte resultado da votação: nove votos na lista A, um voto nulo e oito votos brancos, não tendo sido anunciado, como consta na ata, nenhum voto contra. Afirmou ter ficado surpreendida com esta referência na ata, sendo que, na oportunidade, não tinha ficado claro qual a forma a utilizar para se votar contra. Sugeriu e concluiu que a ata deve referir que houve um voto nulo e não um voto contra. -----

Após esta intervenção a Presidente da Assembleia passou à aprovação e votação da ata da sessão de instalação da Assembleia de Freguesia de 22 de Outubro de 2013 com a adenda sugerida pela Tânia Cortez da CDU, tendo sido a ata aprovada com uma abstenção. -----

No ponto número dois a Presidente da Assembleia deu um esclarecimento no que concerne à posse de um membro da Assembleia, Germano de Sá Oliveira, do PSD. O referido membro não constava na ordem de trabalhos uma vez que na última sessão, por motivos de saúde, não pode estar presente. Porém, disse ter contactado pessoalmente com o referido membro, tendo sido informada por aquele que estaria presente nesta Assembleia e, em conformidade, tomaria posse. -----

Entretanto e antes da tomada de posse deu a palavra à Presidente da Junta de Freguesia de S. João da Madeira. -----

A Presidente da Junta de Freguesia, Helena Teresa Anunciação Couto, esclareceu que foi a Junta de Freguesia que solicitou o ponto na ordem de trabalhos em discussão, bem como a marcação da Assembleia, devido a um lapso na tomada de posse na Assembleia de Instalação. Verificou-se que foi dada a posse a um quarto elemento, António Manuel Soares de Oliveira do movimento SJM Sempre, quando deveria ter tomado posse o membro Ângela Maria Pereira Resende, do Movimento SJM Sempre. Esta reclamou da situação junto da Junta de Freguesia e da Comissão de Coordenação da Região Norte. Esta última entidade emitiu um parecer, que foi facultado a todos os elementos da Assembleia de Freguesia. Neste parecer, é recomendado que Ângela Maria Pereira Resende tome posse logo que possível repondo a legalidade. Daí o pedido feito pela Junta de Freguesia de marcação desta sessão extraordinária da Assembleia. -----

Ainda antes da tomada de posse dos elementos da Assembleia de Freguesia acima referidos, Tânia Cortez, da CDU, solicitou uma intervenção à Presidente da Assembleia que lhe foi concedida. -----

No uso da palavra Tânia Cortez, da CDU, referiu que não pretendia com a intervenção responsabilizar ou penitenciar alguém, compreendendo que se tratou de um erro e não má fé. No entanto, disse que



o acontecido foi grave e deseja que erros semelhantes não se repitam para bem da credibilização da Assembleia, do executivo da Freguesia bem como das próprias estruturas democráticas. -----

Entretanto considerou pertinente identificar algumas questões preocupantes que ao serem corrigidas de futuro poderão minimizar hipóteses de erro. -----

Relativamente à última Assembleia de Freguesia, a qual tratou essencialmente do empossamento de eleitos, referiu que para além dos eleitos da Assembleia, se sentaram na bancada destinada aos mesmos, cidadãos, que apesar de constarem nas listas eleitorais, não tinham sido eleitos. Hipoteticamente os referidos cidadãos poderiam vir a ser membros da Assembleia, mas não o eram no início da reunião. -----

Salientou a gravidade da situação, porque no momento em que se solicitou à Assembleia votação sobre a possibilidade de se decidir uninominalmente ou sob a forma de lista os vogais da Junta de Freguesia, foi levantado o braço por alguns destes cidadãos. Constata-se que o fizeram indevidamente pois não tendo tomado posse não possuíam o direito de votar no assunto. -----

Ainda relativamente à eleição dos vogais por parte da Assembleia, segundo a lei de 2002, referiu que a proposta deve ser feita pela Presidente da Junta de Freguesia. Assim sendo, não se tornou claro como proceder para se votar contra, o que considerou uma irregularidade. Considerou que foram contabilizados exclusivamente votos brancos, quando esses votos poderiam ser na realidade abstenções ou mesmo votos contra. Mencionou a título exemplificativo, a situação da Freguesia de Arrifana que não conseguiu eleger o seu executivo dado que as propostas apresentadas pelo Presidente da referida Junta têm sido sucessivamente rejeitadas. -----

Considerou estas atitudes graves, dado que a esta Assembleia deve ser conferido a ordem e o máximo de respeito, onde todos deverão colaborar para que seja respeitado o referido órgão. -----

Ainda na sua intervenção, Tânia Cortez, colocou uma questão de fundo, sobre o processo eleitoral, embora saiba que as respostas aos problemas não dependem apenas das competências directas da Assembleia ou da Junta de Freguesia. -----

No que concerne ao processo eleitoral referiu alguns atropelos à lei que põem em causa a transparência e a eficiência do processo, assinalando como exemplos o fato de as urnas serem insuficientes e com pouca capacidade de recolha de boletins de votos, sugerindo que, sempre que se justifique, se coloquem três urnas em cada sessão de voto, e ainda a permissão pelos elementos de mesas eleitorais que cidadãos sejam acompanhados, durante o voto, por crianças em idade passível de entendimento sendo que o voto é secreto e tal deve ser respeitado. -----

Referiu que com esta intervenção apenas pretende que seja defendido o cumprimento da Constituição da Republica Portuguesa e a lei eleitoral, bem como introduzir melhorias ao funcionamento do processo eleitoral e dos órgãos autárquicos. -----



Após a intervenção acima referida a Presidente da Assembleia deu posse aos seguintes membros: Germano de Sá Oliveira, do PSD, assim como Ângela Maria Pereira Resende, do Movimento SJM Sempre.-----

No ponto número três, a Presidente da Assembleia deu a palavra à Presidente da Junta de Freguesia que esclareceu os membros da Assembleia sobre as contas de gerência apresentadas. -----

De seguida passou-se à votação das Contas de Gerência relativas ao período de um de janeiro a vinte e dois de outubro de dois mil e treze, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

No entanto, houve uma declaração de voto por parte de Tânia Cortez, da CDU, que estranhou o facto da apresentação das contas de gerência, dado que a Junta de Freguesia de S. João da Madeira não resulta de uma agregação de freguesias. No que respeita às contas apresentadas declarou que não tem motivo de suspeita das mesmas, considerando que estão corretas e que por essa razão votou a favor. -----

No ponto número quatro a Presidente da Assembleia começou por referir que o atual regimento da Assembleia de Freguesia de S. João da Madeira não está de acordo com a legislação em vigor nem com o novo acordo ortográfico, propondo a criação de uma comissão para a revisão do mesmo. A Assembleia concordou tendo procedido à criação de uma comissão composta pelos elementos Pedro Nuno Mourato Batista Gual, do PSD, Paulo Manuel Correia da Silva, do PS, Domingos Alberto Rodrigues da Silva Leite, do Movimento SJM Sempre, Tânia Guimarães Cortez; da CDU, Carlos Renato da Silva Santos na qualidade de secretário da Junta de Freguesia. -----

Relativamente à correspondência informou a Assembleia sobre um convite que lhe foi dirigido pela Associação dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira para estar presente num jantar de solidariedade. -----

Lavrada e lida a minuta desta ata, que posta à votação foi aprovada por unanimidade. A Presidente encerrou de seguida os trabalhos da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de S. João da Madeira. -----

A Presidente da Mesa: _____

O 1º Secretário: _____

A 2ª Secretária: _____